



I N F O R M A T I V O

SIEMACO



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO

Ano IV nº04 Janeiro/Fevereiro 2007 Sede: Rua Euclides da Cunha, 59 - Vl. São Paulo - Araçatuba-SP

SINDICATO BRIGA POR TRABALHADORES

Sindicato realiza assembléia para garantir direitos dos varredores e varredoras

Estivemos no dia 29 de Novembro de 2006, na cidade de Ilha Solteira com o objetivo de orientar os funcionários, o empregador e a prefeitura da referida cidade, tendo em vista, que direitos básicos dos trabalhadores, tais como, Pagamento de adicional de Insalubridade e Vale Alimentação, não estão sendo cumpridos.

Às 17:00 horas demos início a Assembléia com os trabalhadores, quando de repente chegou para participar da referida assembléia um vereador da cidade e disse ser advogado da empresa. Ora, ficamos muito surpresos, pois acreditamos que o vereador em primeiro lugar deveria fiscalizar o pagamento do valor que é repassado pela Prefeitura à empresa, pois se trata de uma prestação de serviços que foi terceirizado pelo município, e na função de vereador ele deveria fazer a fiscalização dos atos de executivo; porém mais surpresos ainda, ficamos ao perceber claramente que o vereador não queria que o sindicato fizesse seu papel, pois na frente dos trabalhadores ele começou a discutir com nosso Diretor Presidente, Rosaldo de Oliveira Ribeiro, que mais do que depressa, fez a defesa do trabalhador e com muita ênfase mostrou para o vereador e ao



Acima, trabalhadores que participaram da assembléia. Abaixo, momento em que o diretor Rosaldo orienta o vereador



empregador, que estava ali para fazer valer o direito de todos os trabalhadores. Na Sequência o Sr. presidente Rosaldo de Oliveira, pediu desculpas a todos trabalhadores ali presentes, pois como representante da categoria de "Varredores" não tinha ido até a cidade de Ilha Solteira para participar de "bate boca", mas estávamos ali, para de fato honrarmos o trabalhador e garantir seus direitos constitucionais e celetistas, além de garantir o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Após o "Bate Boca" o diretor do sindicato, pediu aos trabalhadores para continuar a Assembléia numa "PRAÇA" (conforme foto) e partir daí a Assembléia transcorreu de forma natural, e o diretor Presidente do sindicato orientou os trabalhadores que já estaria passando o referido caso ao nosso departamento jurídico para que houvesse o ingresso das ações judiciais cabíveis junto à Justiça do Trabalho de Andradina, contra o empregador principal e contra o município de Ilha Solteira subsidiariamente, nos termos do inciso IV, da súmula 331, do COL. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Ministério Público do Trabalho

Diretoria esteve presente na cerimônia de inauguração

Araçatuba.

Na Região o MPT tem por objetivo fiscalizar 35 cidades das quais 32 fazem parte da nossa base territorial. Atualmente, o MPT tem 128 procedimentos em curso na região. A expectativa do órgão é que a instalação da sub sede, triplique o número de investigações sobre irregularidades trabalhistas.

A sub sede de Araçatuba será administrativamente subordinada à Procuradoria de Campinas. O



Momento da inauguração

MPT busca fazer com que as relações trabalhistas se pautem pelo princípio legal. Todos os casos de descumprimento das leis trabalhistas são levados pelo MPT ao Poder Judiciário. Com isso a pena para os empregadores pode



DOE UM LIVRO

A cultura brasileira tem um déficit muito grande na questão da leitura. Isso se deve a falta de incentivo e muitas vezes de recursos a que jovens estão submetidos.

É muito grande o número de crianças que abandonam os estudos por não conseguirem custear o material, e maior ainda o de crianças que não tem contato com livros, porque ninguém lhes proporciona esta inclusão.

Pensando nesta inclusão, o SIEMACO de Araçatuba e Região se empenhou em uma campanha para montar uma biblioteca. Esta será aberta aos associados e a sociedade em geral.

Para o sucesso desta campanha pedimos a todos que dispõe de livros, novos e semi-novos, que os doem para fazer parte do acervo da biblioteca assim juntos estaremos abrindo muitas portas para várias pessoas.

As doações podem ser feitas através do telefone: (18) 3625-4333, ou diretamente na nossa sede na rua: Euclides da Cunha nº59 Vl. São Paulo, Araçatuba-SP. Contamos com o seu apoio!

O Ministério Público do Trabalho (MPT), instalou em Araçatuba uma sub sede a fim de aproximar o órgão à região, que é um pólo de desenvolvimento e atração comércio-industrial. Com essa aproximação, questões referentes ao trabalhador serão mais facilmente resolvidas, uma vez que a fiscalização está mais perto. Segundo o procurador Gustavo Filipe Barbosa Garcia, responsável pelo Ofício de Araçatuba, com a instalação do Ofício do MPT em Araçatuba, a idéia é trabalhar em conjunto com o Ministério do Trabalho e com a Vigilância Sanitária.

Antes da instalação da sub sede do MPT, a sub delegacia do trabalho precisava fazer contato com a sede da Procuradoria Geral, em Campinas que fica à aproximadamente 500 Km de

variar desde muitas a reclusão.

O presidente do SIEMACO ARAÇATUBA E REGIÃO, desejou ao procurador Dr. Gustavo Filipe Barbosa Garcia, boas vindas e que em nossa categoria também existem casos que somente com a participação do Ministério Público do Trabalho é possível ser resolvida. "Desejamos realmente que o Doutor Gustavo realize um bom trabalho à frente do MPT em nossa região e colocamos nossa entidade sindical à disposição para que juntos possamos trabalhar na construção da cidadania de todos trabalhadores".



Momento em que o diretor Rosaldo cumprimenta o Sr. Procurador

Palavra do presidente



NOVO ANO, NOVAS ESPERANÇAS

É com grande esperança que estamos iniciando um novo ano, desejo que todos os companheiros e companheiras tenham um ano de muita prosperidade, que DEUS ilumine nossos passos e nossos corações. Estamos com bastante força e coragem, para continuarmos nossa trajetória em busca da plena cidadania de todos os representados. Nossa entidade sindical está preparada para

atender à todos, esperamos que a cada dia nossos trabalhadores acreditem cada vez mais em sua entidade sindical, lembrando que a nossa missão é sempre buscar alternativas de melhorias na qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Este ano, já conseguimos colocar no mercado de trabalho algumas pessoas que estavam

desempregadas e passando por situações complicadas e muitas vezes constrangedoras e estamos desenvolvendo um sistema no qual

facilitar o ingresso de mais pessoas no mercado de trabalho.

Na área de qualificação e requalificação, estamos conseguindo atingir cada vez mais pessoas, a cada dia cresce o número de pessoas que confiam em nosso trabalho.

Quero aproveitar o ensejo e fazer um apelo à todos,

que em qualquer momento de dificuldade, lembrem que existe o sindicato e que nosso trabalho não se resume somente à relação capital/trabalho, ou seja, também trabalhamos o lado social de cada indivíduo. Deixo à todos o meu abraço e nossas considerações.

Rosaldo de Oliveira Ribeiro
Diretor Presidente

BRONCAS!



Informações obtidas até 10/01/07

Empresa União que presta serviços no Banco Bradesco, tirou o vale refeição previsto na CCT, dos funcionários que trabalham 04 (quatro) horas. Obs. A empresa vinha fornecendo o referido benefício.

Empresa Arall que presta serviços na Nestlé, Klim (Birigui), J. Dionizio, Vivax, entre outros postos, não está cumprindo nossa CCT (salários dos porteiros) e funcionários que trabalham 04 (quatro) horas, não estão recebendo o Vale Refeição. A Convenção Coletiva prevê o Vale Refeição para todos os trabalhadores. Na Nestlé a empresa (Arall) está colocando trabalhador da Limpeza Ambiental para trabalhar nas áreas verdes (sem pagar os benefícios devidos pela CCT respectiva, que estabelece diversos direitos superiores aos previstos pela Convenção Coletiva

de Trabalho da categoria dos empregados em Limpeza Ambiental.

Empresa Mundo Belo e Universal Clean, SUMIU e deixou os trabalhadores sem pagamentos. O sindicato já providenciou a liberação do FGTS para o trabalhador.

Empresa BSE Serviços Empresariais Ltda, também não cumpriu seu compromisso e deixou os trabalhadores sem nenhuma satisfação. Já entramos com o processo na Justiça.

Informamos a todos os trabalhadores que o **SIEMACO ARAÇATUBA E REGIÃO**, está tomando todas as providências e em breve também neste informativo que é de circulação bimestral, criaremos uma seção onde as empresas que forem realmente parceiras dos trabalhadores e do sindicato serão divulgadas, pois nosso objetivo não é ser contra as empresas, mas, que elas tenham a consciência que o trabalhador é seu grande aliado, por isso tem que ser respeitado. Outrossim, quando essas empresas procurarem o sindicato e regularizarem a situação com seus funcionários, estaremos também divulgando o referido fato.

Cestas básicas

Esclarecimento sobre o recebimento das cestas básicas

1º) Na cláusula 6.1.2, diz que o empregador, a seu critério, poderá deixar de fornecer o benefício da cesta básica ou vale alimentação nas seguintes condições:

- a) quando o empregado tiver no mínimo 01 (uma) **falta injustificada** no mês;
- b) quando o empregado tiver **mais de 02 (duas) faltas justificadas** no mês, não sendo consideradas para efeito exclusivo do fornecimento do benefício as **ausências legais previstas na cláusula 22** da norma coletiva.

2º) AUSÊNCIAS LEGAIS (cláusula 22)

É considerada ausências legais do empregado ao serviço, aquelas previstas na legislação vigente e nesta norma coletiva, **não sendo passível de punição e desconto no salário**, os seguintes casos:

- a) **até 2 (dois) dias** consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendentes, descendentes, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob dependência econômica;
- b) **até 3 (três) dias** consecutivos em virtude de casamento;
- c) **por 5 (cinco) dias**, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;
- d) **por 1 (um) dia**, em cada **12 (doze) meses** de trabalho, em casos de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
- e) **até 2 (dois) dias** consecutivos ou não, para fins de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
- f) no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do serviço militar referidas na letra "c" do artigo 65 da lei 4375/64;
- g) nos dias em que estiver comprovadamente realizando prova de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
- h) pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
- i) as ausências comprovadas e justificadas por médico, para exames e acompanhamento pré-natal da empregada gestante.

Parágrafo Único: As ausências acima relacionadas são oriundas de norma legal prevista na legislação vigente (**Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho**), não se confundindo com ausências normativas por doença e comprovadas através de atestado médico.

3º) ATESTADOS MÉDICOS

As empresas deverão considerar justificadas as ausências do empregado quando este apresentar atestados médicos emitidos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e seus conveniados, bem como, os emitidos pelo serviço médico e odontológico do **SIEMACO ARAÇATUBA** e seus conveniados e quando o empregado estiver relacionado como dependente em Convênio Médico cujo titular seja o cônjuge.

23.1 - Deverão ser consideradas justificadas também as ausências quando do acompanhamento de filho menor e/ou inválido para consulta médica.

23.2 - A falta de indicação do **CID - Classificação Estatística Internacional de Doenças** nos atestados médicos, **não invalida** sua eficácia.

Está acontecendo que o trabalhador quando apresenta atestado acima de 02 (dois) dias está perdendo o direito da cesta básica. De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e a legislação vigente, o trabalhador **NÃO DEVE PERDER O DIREITO A CESTA BÁSICA, DESDE QUE APRESENTE O ATESTADO MÉDICO**. Pedimos a todos companheiros e companheiras que estiverem tendo esse prejuízo, que entre em contato conosco pelo telefone (18) 3625-4333.

Editorial

Horário de funcionamento

Segunda à sexta:

8:00 às 22:00

Sábado:

8:00 às 17:00

Rua Euclides da Cunha, 59
VI. São Paulo Araçatuba-SP

FONE/FAX (18) 3625-4333

Home Page

www.sindicatodalimpeza.com.br

E-mail

sindicato@sindicatodalimpeza.com.br

58 CONVÊNIOS
+ CONVÊNIOS MÉDICOS

Convênios

O Sindicato da Limpeza fechou convênios com farmácias, lojas de roupas, calçados e comércio em geral, além dos convênios médicos já existentes. Todo este trabalho é realizado para propiciar mais conforto ao associado que agora além das várias

opções, tem muitas vantagens na hora de ir as compras. Abaixo segue uma classificação resumida dos estabelecimentos, endereços e vantagens que você pode dispor.

Farmácia Naturativa Rua Afonso Pena, 502 (18) 3623-9788 Produtos de Manipulação com 20% de desconto à vista	Shopping Das Flores Rua Do Fico, 862 4% de Desconto à Vista em todos seus produtos	Nelson Botti Confeções Rua Dom Pedro I, 68 Desconto de 8% à Vista e de 3% à Prazo	Bacco Calçados Rua Fundadores, 2430 5% de desconto à vista ou à prazo	Bazar Trekos E Cia Rua Marcilio Dias, 1497 Loja 4 5% de desconto à Vista
Farmácia Porangaba Rua Porangaba, 929 Desconto em folha De até 15%	Floricultura Guimel Rua Marcilio Dias, 413 10% de desconto em Compras à Vista	Jumar Centro Automotivo Rua Do Fico, 1524 10% de descontos em todos seus produtos	Nova Central De Carnes Rua Marechal Deodoro, 635 7% de desconto à Vista	Comercial Tatibana Rua Marcilio Dias, 1253 5% de desconto à Vista
Farmácia São Francisco Rua Marcilio Dias, 1117 Na compra de medicamentos 20% de desconto à vista	Pampacar Auto Peças Av. Cussy de Almeida, 3049 Desconto de 20% em Qualquer compra	Disk Moto Peças Rua Do Fico, 1044 1% à 10% de Desconto à Vista	Varejão De Carnes Notton Rua AlmiranteBarroso, 920 2% de desconto à Vista ou à Prazo	J. D. Portas Rua Marcilio Dias, 1947 8% de desconto à Vista 4% de desconto à Prazo
Estratti Vegetali (18) 3621-7780 15% em medicamentos 20% para perfumaria 30% p/ manipulação de fórmulas Desconto Especial para Conveniados e empresas cadastradas para desconto em folha de pagamento	Madeiraira Santa Rita Rua do Fico, 151 6% de desconto no preço à Vista ou 1% à Prazo	Fernando Escapamento Av. João Arruda Brasil, 49 18% de desconto à Vista	Transcoral Radiadores & Para Choques Rua Aguapeí, 2125 10% de desconto à Vista	Giga Byte Computers Rua Marcilio Dias, 461 5% em Computadores Novos e 12% em Acessórios
Ótica Vieira Rua Duque de Caxias, 153 20% nas compras à vista 15% nas compras em 3X 10% nas compras 5X	Relojoaria Silvia Rua Osvaldo Cruz, 200 20% de desconto em compras e consertos (acima de R\$ 15,00)	Márcia Bijuteria Rua Do Fico, 814 5% em Bijuteria acima de R\$10,00, e 10% em Lingerie acima de R\$50,00	Locatelli Comércio De Plantas Ornamentais Rua Aguapeí, 1456 10% de desconto à vista	Auto Center Independência Rua Marcilio Dias, 552 15% de desconto à vista em Insulfilm, Alarme, Trava e Som 10% de desconto à Prazo em até 3 X (Três vezes)
Ótica Mori Rua Marechal Deodoro, 189 15% de Desconto à vista 8% de Desconto em 3X	Casas Lord Rua Marechal Deodoro, 71 10% de desconto à Vista ou em 3x no cheque	Vasconcelos E Giomo Rua Princesa Isabel, 221 25% de desconto à Vista 10% de desconto no Cartão	Paládio Joalheiros Rua: Brasil, 95 10% de desconto à Vista Em 3X no cheque	Academia Moviment Av Prestes Maia, 130 10% de desconto nas mensalidades
Ótica Veja Rua Marechal Deodoro 15% de desconto à vista 10% de desconto à Prazo	Eletrônica Exata Rua Marechal Deodoro, 698 15% em todos os serviços. Assistência Técnica em TV, Video, Som, Monitor, e outros.	Cata Vento Rua Saldanha Marinho, 55 2% em Ventiladores na Linha Tradicional 5% na Linha de Luxo Atual Modas	Mercadão De Rações Av. Prestes Maia, 417 10% à vista na linha Dogmill exceto a Buddy 5% nas demais Linhas	Super Ativa Academia Rua Barão do Triunfo, 896 R\$ 36,00 entre 8 e 18 hrs R\$ 15,00 Avaliação Física
Papelaria Novos Papéis Rua General Glicério, 529 30% na compra à vista 2X s/ juros no Cheque	Dr. Dos Fogões Rua Marechal Deodoro, 684 5% de desconto em serviços, equipamentos e acessórios para fogões	Rua Ayumi Rua Do Fico, 572 15% de desconto à Vista 7% de desconto à Prazo	Granjinha Rações Praça São Joaquim, 170 10% à vista na linha Dogmill exceto a Buddy 5% nas demais Linhas	Coisas De Mulher R Cussy de Almeida, 1842 12% de desconto à Vista 5X (Cinco vezes) à Prazo
Papelaria Papel Presentes Rua Duque de Caxias, 209 15% em todos produtos à vista, no cartão ou no cheque para 10 dias	Tek Traje Locação Rua Tiradentes, 114 Vestido de Noiva, Ternos, vestidos para festas com descontos.	Via Elohim (Roupas) Av. Prestes Maia, 284 15% de desconto à Vista 5% de desconto à Prazo	Lulu Banho E Tosa Estética Canina Rua Fundadores, 2850 18% de desconto à Vista	Lider Despachante R Marechal Deodoro, 1322 22% de desconto à Vista sobre o Honorário
Escola Manancial de Vida Rua XV de Novembro, 805 Bercário; Maternal; Jardim I e II; Pré Escola	Chaveiro Chave De Ouro Rua Princesa Isabel, 283 10% à Vista em cópias de Chaves, serviços e carimbos	Mariilza Confeções Rua Fundadores, 2930 7% à 20% de desconto à vista	Jl Esportes Rua Brasil, 230 20% de desconto à Vista 3X no Cheque ou Cartão	Nos Film Rua Marcilio Dias, 1486 10% à Vista em Insulfilm, Som e Acessórios 5% à Prazo em 5X s/ juros
Preços especiais	Chaveiro São Pedro Rua Marcilio Dias, 93 5% de desconto em Serviços à Vista	Toninha Confeções Rua Vasco da Gama, 124 50% à vista em Calçados 15% à vista em Roupas	Real Bike Rua Aguapeí, 368 12% de desconto à Vista 10 X (Dez vezes) à Prazo	Loja De Confeção Rua: Marcilio Dias, 2331 25% de desconto à Vista 10% de desconto à Prazo

As informações acima são um resumo das vantagens dos convênios. Para maiores informações entre em contato conosco pelo telefone (18)3625- 4333 ou ainda acesse nosso site www.sindicatodalimpeza.com.br aonde você encontra todas essas informações completas e ainda informações sobre os convênios médicos.

Cestas Básicas Novembro



Vera Lucia de Almeida Ribeiro



Valéria Nicolau Vieira Lima



Marcia Fabiano Nunes Vieira



Leisa Aparecida Silva Ramos



Florevaldo de Oliveira



Teresa Maria Rocha de Oliveira



Elvira Rocha Marques



José Carlos da Silva



No clima festivo do mês de dezembro, o sindicato presenteou alguns associados com cestas básicas, além de sortear uma linda bicicleta. O ganhador da bicicleta foi o Sr. Elton José da Silva da Poli servi.



Os associados presenteados ficaram muito contentes com este presente de natal!



Presente de Natal

Os ganhadores da cesta (da esquerda p/ direita) Elizabeth Felix, Maria Jesus Rocha Souza, José Francisco de Menezes, Adilson Martins e (ao lado) Marta Rosângela Muniz da Silva.



Visita aos trabalhadores na rodovia

No dia 29 de Novembro de 2006, o sindicato esteve visitando os trabalhadores que prestam serviços de roçagem e capinação nas rodovias. No acostamento da rodovia SP-310 encontramos os trabalhadores da empresa Gramarques da cidade de Pereira Barreto-SP, cuja empresa tem um contrato com outra empresa (Constroeste) que ganhou a licitação do DER (Departamento de Estradas e Rodagem) para fazer o referido serviço em determinados KM da rodovia SP 310. Como uma visita rotineira visávamos em primeira instância averiguar as condições de trabalho que estão submetidos os trabalhadores, bem como se as normas coletivas estão sendo cumpridas.

Já em um primeiro contato, percebemos que algumas exigências não estavam sendo cumpridas. Alguns trabalhadores estavam trabalhando sem o calçado adequado e em condições precárias.

Além do mais, estão trabalhando sem os EPI's (Equipamento de Proteção Individual - EPI) como por exemplo: caneleiras, aventais, coletes, luvas e



óculos de proteção.

Se enquadra também no quesito uniforme: capa de chuva, macacão e colete. Além de todas essas irregularidades operacionais, o empregador também não está pagando a Cesta Básica no valor de R\$ 100,00 (em dinheiro), PPR e nem o adicional de Insalubridade. Abra do olho GRAMARQUES, porque estamos te olhando. Todos os problemas citados podemos considerar uma exploração do trabalhador, que tem sua integridade física ameaçada e exposto a um trabalho pesado e acentuado pelas más condições. Estamos trabalhando para que as normas coletivas sejam cumpridas, não só por esta, mas por todas as empresas que prestam serviços em nossa base territorial.

Lembrete

Informamos a todos os trabalhadores que trabalham na escala 12 x 36 (escala de revezamento), no horário de almoço ou jantar, devem se ausentar do local de trabalho. Caso isso não esteja ocorrendo JAMAIS, coloquem no cartão de ponto ou folha de ponto que tem horário de almoço ou jantar. Lembramos ainda, que algumas empresas estão obrigando os trabalhadores a marcar o referido horário, mesmo que não estejam fazendo. Caso seja seu caso, entre em contato conosco e DENUNCIE pessoalmente ou através do telefone (18) 3625-4333, pois o horário do almoço e jantar é sagrado.

Lembramos aos empregadores que as escalas de revezamento só tem eficácia se houver a anuência do sindicato. Outra situação é caso o trabalhador não saia do seu local de trabalho, a empresa tem que pagar pelo menos 01 (uma) hora, referente à almoço ou jantar.

DEPOIMENTOS

Aqui estão alguns depoimentos de associados que estão sempre com a gente. Com a Sr^a Almerinda (abaixo) o diretor presidente, Rosaldo, se comprometeu em doar uma cesta mensalmente



"O sindicato é um bom lugar pra gente se empenhar. O curso é muito bom (Porteiro e Recepcionista). O Rosaldo me arrumou um emprego na Center Port. Agora estou na Buzat graças ao Rosaldo, que é o diretor do Sindicato e está ajudando à mim e à minha família. O Rosaldo é uma boa pessoa que me ajudou desde que eu estava na Monte Azul."

Oswaldo Pereira Magalhães

"Agradeço ao Sindicato especialmente ao Sr. Rosaldo pela oportunidade de emprego no momento mais difícil que eu estava precisando e a outra pessoa, o Sr. Rodrigo (Brasanitas). Agradeço a todos."

Patrick de Oliveira Moraes



"Eu agradeço muito, só Deus pode pagar já faz mais de 2 anos e 2 meses que estou desempregada. As minhas filhas que me ajudam, os remédios são caros. Muito obrigado, Deus Abençoe!"

Almerinda Rodrigues de Oliveira